



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 069/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de material permanente.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1277/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de móveis de escritório, máquinas de escrever manual e um microcomputador ITAUTEC, para a Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo A. Ferreira" - Taubaté, para uso nas atividades da unidade prisional.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA